

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   10   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	64

A Presidência designa o Deputado Roosevelt Vilela para emitir parecer sobre a matéria.

### **PARECER 03 CAF**

**Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.**

**Deputado Roosevelt Vilela, nós não estamos ouvindo V.Exa.**

**DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, desculpe-me, mas V.Exa. poderia me atualizar, por favor.**

**PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Roosevelt Vilela, é o item nº 85, Projeto de Lei nº 1.082/2020, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.**

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Tem emenda?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Já foi aprovado na CAF. Precisam ser apreciadas apenas duas emendas de plenário.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Inadmitir a segunda e admitir...

**Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 1.082/2020, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “altera a Lei nº 613, de 9 de dezembro de 1993, que determina que os proprietários de terrenos não edificados no Distrito Federal devem mantê-los limpos, cercados e as respectivas calçadas construídas”.**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   10   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	65

No âmbito da Comissão de Assuntos Fundiários, o parecer é por aprovar a Emenda nº 2 e inadmitir a Emenda nº 1.

Este é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.**

Em discussão pela CCJ.

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – No âmbito da CCJ.

S/23. S/Revisão: Denise.

REVISORA DENISE TELETRABALHO

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.082/2020, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "altera a Lei nº 613, de 9 de dezembro de 1993, que 'determina que os proprietários de terrenos não